



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 - E-mail: seaco@reito.ufu.br

*Quadro de
Pessoal
anexo*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONTROL SERVICE LTDA.

Processo: 23117.009178/2009-51

Pregão Eletrônico: 309/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **CONTROL SERVICE LTDA**, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, situada na Rua Antônio Peixoto Guimarães, nº 580, Bairro Caiçaras, CEP 30.770-290, inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.631/0001-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, o Sr. Leôncio Sanches Jardim, portador da Carteira de Identidade nº M-2.446.041 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 605.204.936-72, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.009178/2009-51, na modalidade Pregão Eletrônico nº 309/2009, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **24/03/2011 até 24/03/2012, sem reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 859 a 865 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 - E-mail: seaco@reito.ufu.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal permanecerá em **R\$ R\$ 79.424,32 (setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**, totalizando um valor global de **R\$ 953.091,84 (novecentos e cinquenta e três mil e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**; até que seja firmado novo termo aditivo referente ao valor repactuado, envolvendo revisão do custo de mão-de-obra vinculada a convenção coletiva de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Projeto/Atividade:** 24962
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Empenhos:** 2011NE800277

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 28 de março de 2011.

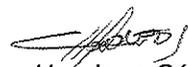

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

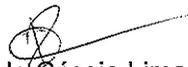
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


CONTROL SERVICE LTDA.

Leôncio Sanches Jardim
Diretor Superintendente

TESTEMUNHAS


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
PF: 036.185.636-98


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20